



Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, Arquiteto (a), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora – Aviso n.º 5214/2024/2, publicado no Diário da República n.º 51/2004, Série II, de 12 de Março de 2024; Oferta n.º OE202403/0295, publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP)

Ata n.º 3

Aos 6 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 16:15 horas, reuniram os membros efetivos do júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 30 de Janeiro de 2024 da Reitora da Universidade de Évora, sendo presidente Margarida de Almeida Gonçalves; e vogais efetivos João Carlos Soares Mestre e Nuno Bico da Silva Ramos, com a seguinte ordem de trabalhos:

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Verificação das alegações dos candidatos no âmbito da audiência dos interessados e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.

Ponto dois: Verificação dos requisitos necessários para a realização da Avaliação Curricular da candidata Ana Cláudia Martins de Melo.

Ponto três: Apreciação do pedido de alteração dos métodos de seleção a aplicar, pela candidata Mónica Monteiro Santos.

Ponto quatro: Apreciação de comunicação enviada pelo candidato Pedro Manuel Duarte Bento.

Ponto cinco: Elaboração e convocatória para a prova de conhecimentos.

Ponto um: Terminado o prazo para a apresentação de alegações no âmbito da audiência dos interessados, o júri procedeu à verificação das alegações dos candidatos que exerceram o direito de pronúncia e à situação dos que não o fizeram.

Quanto à candidata Katila Godinho Vilar, a mesma declarou não possuir inscrição na Ordem dos Arquitetos, tendo o júri deliberado, por unanimidade, a sua exclusão do presente procedimento, ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do Artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de Setembro, visto que a inscrição na ordem profissional é um requisito obrigatório, nos termos do disposto no ponto 4 do Aviso e do ponto 5.1 da Oferta BEP.

Quanto às candidatas Margarida Joana Cunha Ludovice Paixão e Paula Maria de Bastos Paulino, o júri verificou que ambas estão inscritas na Ordem dos Arquitetos, tendo deliberado, por unanimidade, admitir as duas candidatas ao presente procedimento, sendo que, caso alguma das candidatas venha a ser classificada em primeiro lugar no presente procedimento, deverá reativar a sua inscrição na Ordem dos Arquitetos aquando da constituição de vínculo de emprego público.

Ponto dois: A candidata Ana Cláudia Martins de Melo não apresentou prova de titularidade de vínculo de emprego público, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, recusar-lhe a possibilidade de opção pelos métodos de seleção “Avaliação Curricular (AC)” e “Entrevista de avaliação das competências (EAC)”, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de Setembro, passando a candidata a estar sujeita à aplicação dos métodos de seleção “Prova de conhecimentos (PC)”, “Avaliação psicológica (AP)” e “Entrevista de avaliação das competências (EAC)”.

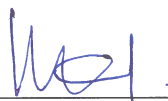
Ponto três: A candidata Mónica Monteiro Santos apresentou requerimento de opção pelos métodos de seleção “Avaliação Curricular (AC)” e “Entrevista de avaliação das competências (EAC)” que, de acordo com o por si referido, por lapso afastou no formulário de candidatura. Verificando-se o cumprimento dos requisitos exigidos para a opção pelos referidos métodos de seleção, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 36.º da LGTFP e no ponto 1.11 da Oferta BEP, à data limite para a submissão das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, atender a solicitação da candidata.

Ponto quatro: O candidato Pedro Manuel Duarte Bento apresentou uma exposição pondo em causa os critérios que presidiram à definição da matéria que estará em apreciação na prova de conhecimentos, assim como à ponderação de cada método de seleção na avaliação das candidaturas. O júri tomou boa nota das alegações, que não colheram a sua concordância, cumprindo-lhe declarar que mantém as opções anteriormente tomadas, algumas das quais derivam, aliás, de disposições legais sobre esta matéria.

Ponto cinco: O júri elaborou a prova de conhecimentos e respetivos critérios de correção. Nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de Setembro, são convocados para a realização deste método de seleção os candidatos admitidos que por ele optaram, bem como os que o júri deliberou estarem sujeitos ao mesmo. A prova de conhecimentos realizar-se-á na sala 296 do Colégio do Espírito Santo, no próximo dia 13 de Maio de 2024, com início às 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, pelas 17 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

A Presidente do Júri



(Margarida Gonçalves)

Os Vogais



(João Mestre)



(Nuno Ramos)

